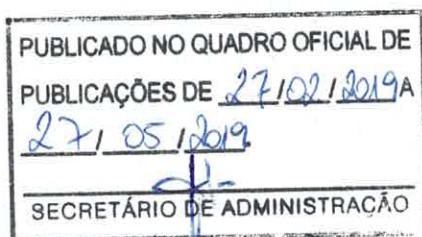




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.666/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO, 01 (UM) TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF, 01 (UM) TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 01 (UM) AUXILIAR ADMINISTRATIVO, TODOS PARA ATENDIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, com base nos artigos 240 e seguintes da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001:

- I - 01 (um) Técnico de Enfermagem PSF – 40h semanais;
- II - 01 (um) Técnico de Enfermagem – 34h semanais;
- III - 01 (um) Auxiliar Administrativo – 34h semanais.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único Para o preenchimento das vagas referidas no presente artigo serão exigidos os requisitos para os cargos previstos no Plano de Carreira do Servidor Público Municipal, bem como habilitação legal exigida para as atividades.

Art. 2º Como vencimento será paga a remuneração equivalente à percebida pelos servidores de igual função no quadro permanente do Município de Dois Irmãos, o qual será reajustado na mesma data e pelo mesmo percentual que este, assegurados ainda, os pagamentos previstos no art. 244, da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 3º As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

09.004.0010.0301.0062.2073 – PSF – Programa de Saúde da Família – ASPS
3.3.1.90.04.000000000 Contratação por tempo determinado conta 96
09.005.0010.0301.0108.2258 – Qualificação da Atenção Básica em Saúde
3.3.1.90.04.000000000 Contratação por tempo determinado conta 34
09.005.0010.0301.0058.2086 – PSF – Programa de Saúde da Família – União
3.3.1.90.04.000000000 Contratação por tempo determinado conta 1173

Posto 24 horas

09.005.0010.0302.0108.2079 – Manutenção Média Complexidade – ASPS
3.3.1.90.04.000000000 – Contratação por tempo determinado conta 36

Art. 4º Serão chamados preferencialmente os candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, desde que ainda válido, cuja classificação tenha ficado acima do número de vagas inicialmente disponibilizadas.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.